

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **GIFT – Gabinete de Intervenção Familiar e Terapias**

Local: **Vila Nova de Gaia**

Serviços/Produtos: **Serviços de saúde e terapias complementares**

Benefícios e Vantagens: **Descontos variáveis entre os 10% e os 30% conforme tabela anexa ao Protocolo**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **12 de Agosto de 2015**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua Conselheiro Veloso da Cruz, 595**

C. Postal: **4400-095**

Localidade: **Vila Nova de Gaia**

Telefone: **223751759**

Telemóvel: **916793632**

Fax: N/A

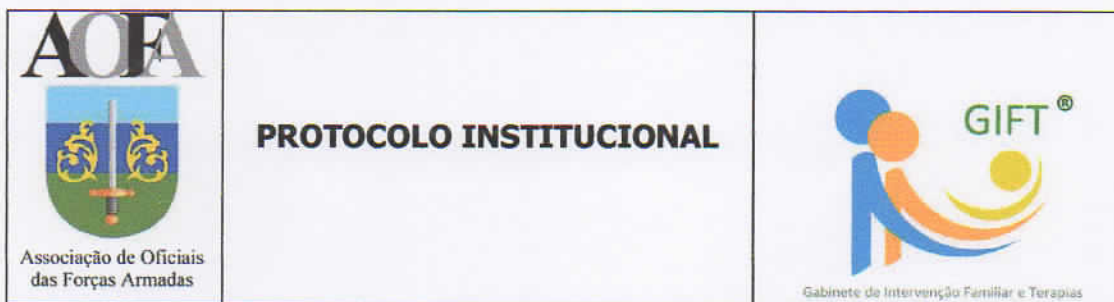
E-mail: **geral@gift.com.pt**

Site: **<http://www.gift.com.pt/>**

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



Gracis



Entre :

Primeiro : GIFT – Gabinete de Intervenção Familiar e Terapias, de Leonor Duarte Almeida Santos, com Sede em Rua Conselheiro Veloso da Cruz, 595, 4400-095 V. N. de Gaia, com o NIF nº 213643294, neste acto representada por Emanuel Fernando Braga Santos, NIF nº 203731611, na qualidade de director do GIFT, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de saúde e terapias complementares.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios: (ver tabela).


7º


(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **12 de agosto de 2015**

A 1ª Outorgante

COMITÉ DE INTERVENÇÃO FAMILIAR E TERAPIAS
 Emanuel Braga Santos
Rua Conselheiro Veloso da Cruz, 595
4400-095 Vila Nova de Oeiras

A AOFA
ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
RESERVISTAS
FORÇAS ARMADAS
Aparado 2869 — 1122 Lisboa Codex


PREÇOS PROTOCOLO

SERVIÇO	DESCONTO	PREÇO FINAL
PSICOLOGIA CLÍNICA (AVALIAÇÃO)	30%	38,50
(SEGUINTE)	30%	28,00
TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS	30%	42,00
MEDIAÇÃO/TERAPIA FAMILIAR	20%	48,00
NEUROPSICOLOGIA CLÍNICA (AVALIAÇÃO)	30%	38,50
(SEGUINTE)	30%	28,00
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONDUTORES	15%	34,00
ORIENTAÇÃO VOCACIONAL IND. (5 SESSÕES)	25%	90,00
EM GRUPO 2 A 3 ALUNOS (5 SESSÕES)	25%	52,50
TERAPIA DA FALA (AVALIAÇÃO)	25%	30,00
(SEGUINTE)	20%	28,00
TERAPIA OCUPACIONAL (AVALIAÇÃO)	25%	30,00
(SEGUINTE)	20%	28,00
DIETÉTICA (AVALIAÇÃO)	25%	30,00
(SEGUINTE)	20%	28,00
FISIOTERAPIA DERMATO-FUNCIONAL	20%	28,00
REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL (RPG)	20%	28,00
OSTEOPATIA	20%	28,00
MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	20%	28,00
MASSAGEM DE SHIATSU	20%	28,00
DRENAGEM LINFÁTICA MANUAL (POR ÁREA)	30%	17,50
MASSAGEM DE PEDRAS QUENTES	30%	17,50
MASSAGEM TERAPÊUTICA	30%	17,50
MASSAGEM RELAXAMENTO	30%	17,50
FISIOTERAPIA DOMICÍLIO	10%	SOBRE VALOR ORÇAMENTADO
ENFERMAGEM DOMICÍLIO	10%	SOBRE VALOR ORÇAMENTADO